



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 163/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DÉBORA CRISTINA ALVES, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua DÉBORA CRISTINA ALVES, a atual Rua Projetada 24, localizada no Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2026.

VILMAR DA FARMÁCIA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Débora Cristina Alves nasceu em 17 de junho de 1975, na cidade de Auriflâma, Estado de São Paulo, filha de Norival Alves e Olímpia de Faria Alves. Foi em Votuporanga, porém, que construiu grande parte de sua história, criando raízes, formando sua família, construindo amizades e desenvolvendo uma trajetória marcada pelo trabalho, pelo empreendedorismo, pelo esporte e pela dedicação às pessoas.

Ainda jovem, estudou na Escola Manuel Lobo, período que guardou com carinho ao longo de sua vida e onde construiu grandes amizades. Comunicativa, carismática e muito ativa, foi também nessa época que fortaleceu uma de suas grandes paixões: o vôlei. Débora integrou a equipe da escola e encontrou no esporte não apenas uma atividade, mas algo que faria parte de sua história por muitos anos.

Apaixonada pelo vôlei, Débora continuou ligada às quadras também na vida adulta. Durante muitos anos, integrou a equipe feminina master de vôlei de Votuporanga, representando o município em diversas competições e conquistando importantes títulos e campeonatos. Com dedicação, espírito de equipe e amor pelo esporte, ajudou a levar o nome de Votuporanga às quadras, construindo amizades e deixando também sua contribuição para a história do vôlei feminino da cidade.

O esporte refletia muito de sua própria personalidade. Débora era determinada, alegre, companheira e tinha facilidade para reunir pessoas ao seu redor. Era reconhecida por sua generosidade, disposição e pelo jeito prestativo com que tratava familiares, amigos, colegas e todos aqueles que faziam parte de sua convivência.

Casou-se com Edson Geraldo Vitor, com quem constituiu sua família e teve dois filhos, Júnior de Faria Vitor e Lucas de Faria Vitor, seus grandes orgulhos e uma das maiores razões de sua dedicação ao longo da vida.

Ao lado do então marido, Débora também construiu uma importante trajetória no comércio e no empreendedorismo de Votuporanga. Durante muitos anos, estiveram à frente da Careca Multimarcas, além de outros empreendimentos, entre eles lava-rápido e oficina mecânica.

Por meio de seus negócios, contribuíram para a economia local e para a geração de oportunidades, proporcionando empregos diretos e indiretos e estabelecendo relações com inúmeros clientes, colaboradores e famílias de Votuporanga.

Em 2014, após a separação do casal e o encerramento das atividades da empresa, Débora iniciou um novo capítulo de sua vida. Com a determinação que sempre marcou sua trajetória, continuou trabalhando e buscando novos caminhos profissionais.

Atuou na área administrativa da Unimed e, posteriormente, também no setor administrativo da empresa Mar Rio, exercendo suas funções sempre com responsabilidade, competência e dedicação.

Nos últimos anos de sua vida, Débora decidiu novamente empreender. Especializou-se na área de cílios e sobrancelhas e passou a atuar profissionalmente no segmento da beleza, mantendo sua própria clínica. Mais uma vez, demonstrava sua capacidade de se reinventar, aprender e construir novos caminhos.

Débora Cristina Alves faleceu no dia 14 de março de 2021, aos 45 anos, em Votuporanga, durante a pandemia de Covid-19.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Sua partida precoce interrompeu uma trajetória que ainda tinha muitos capítulos a serem escritos, mas jamais apagou tudo aquilo que construiu e representou para as pessoas que fizeram parte de sua vida.

Débora deixou como seu maior legado os filhos, Júnior e Lucas, sua família e as inúmeras lembranças guardadas por todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e conviver com ela.

Mais do que empresária, profissional, empreendedora ou esportista, Débora foi uma mulher de coragem e de recomeços. Trabalhou, empreendeu, gerou oportunidades, representou Votuporanga no esporte, enfrentou mudanças e, diante das dificuldades, encontrou forças para seguir em frente e construir novos caminhos.

Seu jeito carismático, sua alegria, sua disposição para ajudar, sua paixão pelo vôlei e sua dedicação ao trabalho e à família permanecem vivos na memória de familiares, amigos, companheiras de equipe, antigos colegas, colaboradores e de tantas pessoas que fizeram parte de sua caminhada.

Dar o nome de Débora Cristina Alves a uma via pública de Votuporanga representa muito mais do que uma denominação.

É eternizar a memória de uma mulher que fez desta cidade o lugar onde construiu sua família, seus sonhos e grande parte de sua história. Uma mulher que também vestiu a camisa de Votuporanga e representou com orgulho o município através do esporte.

É fazer com que seu nome, já eternizado no coração daqueles que a amaram, passe também a fazer parte da história de Votuporanga.

Assim, mostra-se justa e merecida a homenagem ora proposta, perpetuando o nome de Débora Cristina Alves em um logradouro público do Município de Votuporanga, para que as presentes e futuras gerações conheçam e recordem a história de uma cidadã que deixou um legado de trabalho, amizade, perseverança, generosidade, amor à família, paixão pelo esporte e, sobretudo, uma admirável capacidade de recomeçar.

Sua trajetória e sua história de vida merecem ser eternamente lembradas, permanecendo como exemplo de força, dedicação e inspiração para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e para as futuras gerações.

VILMAR DA FARMÁCIA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
DÉBORA CRISTINA ALVES

NUMERO DO CPF
246.763.508-21

MATRÍCULA
121376 01 55 2021 4 00048 113 0028338 52

DATA DO FALECIMENTO
Catorze de março de dois mil e vinte e um

DIA 14 MÊS 03 ANO 2021

HORÁRIO DO FALECIMENTO
06:00 horas

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa de Misericórdia, à Rua Minas Gerais, 3051, Santa Eliza

MUNICÍPIO DE FALECIMENTO
Votuporanga

UF
SP

SEXO
Feminino

ESTADO CIVIL
Divorciada

NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE
Edson Geraldo Vitor

IDADE
45 anos

DIA 17 MÊS 06 ANO 1975

MUNICÍPIO DA NATURALIDADE
Auriflâma

UF
SP

NOME(S) DO(A)S GENITOR(ES)
Norival Alves, Olimpia de Faria Alves

CAUSA DA MORTE
CHOQUE OBSTRUTIVO, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, PNEUMONIA VIRAL, COVID-19 (22/02/2021)

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS
Doutora Paula Ribeiro Christovam

NUMERO DO DOCUMENTO
CRM 189208

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
Cemitério Municipal

MUNICÍPIO
Votuporanga

UF
SP

DATA DE REGISTRO
Quinze de março de dois mil e vinte e um

DIA 15 MÊS 03 ANO 2021

NOME DO DECLARANTE
Junior de Faria Vitor

EXISTÊNCIA DE BENS
Não

EXISTÊNCIA DE FILHOS
Junior de Faria Vitor e Lucas de Faria Vitor

ANOTAÇÕES/AVERBAÇÕES
A falecida era divorciada do Sr. Edson Geraldo Vitor, cujo enlace se deu nesta serventia, registrado sob o n° 10.517, fls. 57, L° B-34 aos 08/04/2000. Deixou os filhos: Junior de Faria Vitor e Lucas de Faria Vitor. Não deixou filhos interditos. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO
Título de eleitor 241847250175, zona 147, seção 0222 - Votuporanga-SP - SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Votuporanga - SP, 03 de fevereiro de 2025.

Neila de Campos Savazi
Escritor autorizada

OFICIAL 36,91 SEFAZ 7,38 ISS 1,85 TOTAL 46,14
Selos recolhidos pela guia N° 028/2025

Neila de Campos Savazi
Escritor

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CNPJ 56.363.913/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

CNS nº 12137-6
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Lotes 10 e 11 - Bair. de Marília
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15000-240
e-mail: votuporangail@tjsp.org.br

1213762CE000000014062425U
Total 46,14 ISS 1,85
Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

121376 - AA 000125176 0724

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, VILMAR FERREIRA DA SILVA portador do CPF nº 005. *****77, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, DÉBORA CRISTINA ALVES, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 17 de agosto de 2026

VILMAR FERREIRA DA SILVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

